

**ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS****Empresa: MEGASOFT**

O Município de São Sebastião do Tocantins/TO, por meio do órgão competente, torna pública a presente **ERRATA aos Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, referentes aos contratos de prestação de serviços celebrados com os Fundos Municipais abaixo relacionados, para os devidos fins de direito.

Fundos e Contratos Aditivados:

- **Fundo Municipal de Educação** - Contrato nº **010/2025**
- **Fundo Municipal de Assistência Social** - Contrato nº **009/2025**
- **Fundo Municipal de Saúde** - Contrato nº **011/2025**
- **Fundo Municipal de Administração** - Contrato nº **008/2025**
- **Onde se lê:**

Reajuste contratual conforme percentual aplicado, conforme disposto nos Termos Aditivos.

Leia-se:

Reajuste contratual aplicado no percentual de 4,264380% (quatro vírgula dois seis quatro três oito zero por cento), incidente sobre o valor contratual vigente, para todos os Fundos Municipais contratados, correspondendo ao valor individual de R\$ 81,02 (oitenta e um reais e dois centavos) de reajuste em cada Fundo, conforme previsto nos respectivos Termos Aditivos.

Esclarecimento:

A presente errata tem por finalidade **esclarecer de forma expressa, objetiva e uniforme** que:

- **o percentual de reajuste aplicado é único (4,264380%);**
- **o valor do reajuste corresponde a R\$ 81,02 para cada Fundo contratado;**
- **não há alteração do objeto, da vigência ou das demais cláusulas contratuais, permanecendo inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes dos Termos Aditivos originais.

A presente errata passa a integrar os respectivos **Termos Aditivos Contratuais**, para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Tocantins/TO, 08 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente

Cargo

Município de São Sebastião do Tocantins/TO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de **esclarecimento e padronização** das informações constantes nos **Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, referentes aos contratos celebrados com os Fundos Municipais do **Município de São Sebastião do Tocantins/TO**;

Considerando a emissão de **ERRATA** com a finalidade exclusiva de **explicitar o percentual de reajuste aplicado e o respectivo valor correspondente**, sem qualquer alteração do objeto, da vigência ou das demais cláusulas contratuais;

Considerando que o reajuste contratual foi aplicado no **percentual de 4,264380%**, correspondendo ao **valor de R\$ 81,02 (oitenta e um reais e dois centavos) para cada Fundo contratado**, conforme previsto nos respectivos Termos Aditivos;

Considerando que permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições contratuais originalmente pactuadas;

RATIFICO, para todos os fins de direito, a **ERRATA aos Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, relativos aos seguintes contratos:

- **Fundo Municipal de Educação** - Contrato nº **010/2025**;
- **Fundo Municipal de Assistência Social** - Contrato nº **009/2025**;



- **Fundo Municipal de Saúde** - Contrato nº **011/2025**;
- **Fundo Municipal de Administração** - Contrato nº **008/2025**.

Determino o **regular prosseguimento dos atos administrativos**, com a **juntada deste despacho aos respectivos processos**, bem como, se for o caso, a **publicação da ERRATA no Diário Oficial**, para fins de transparência e publicidade.

São Sebastião do Tocantins/TO, 08 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente

Cargo

Município de São Sebastião do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e

Chave: MAT-3ec522-10022026112203